



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 62/2019 - PUBLICAÇÃO: DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR E PSICOTRÓPICO (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LARMED DISTRIB. DE MEDICAMENT. E MAT. MEDICO HOSP. EIRELI - R\$ 67.772,55.

Frei Martinho - PB, 09 de Setembro de 2019
AGUIFAILDO LIRA DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 342, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional Do Município De Frei Martinho, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Frei Martinho – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Denominado a artéria de nosso Município de: **Rua Ivonêz Henriques Costa:**

Art. 2º - A referida artéria tem início na Rua Maria José da Conceição e término no limite do terreno de propriedade do Sr. Fernando Gouveia Gondim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na Data de Sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Frei Martinho, 09 de setembro de 2019.


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional